

Atenção: atualizado em 23-set-2011 - Texto original da Adv. Ligia da AMDA - Inserções feitas por RKoeppel – Comissão Glaura 20/20

=====

Prezados Membros do Conselho Glaura 20/20:

Envio abaixo algumas propostas de condicionantes que já redigimos.

A idéia é que após a conclusão dos estudos relativos a mão-de-obra, indução de adensamento populacional e etc, possamos definir na LI quais medidas o empreendedor deve tomar junto ou não com a prefeitura para minimizar os impactos.

Quanto as questões relativas ao auxilio do desenvolvimento de trabalhos artesanais da região, construção de estrutura de lazer, vamos conversar com o empreendedor para saber se já não assumiram isso nas negociações com a Prefeitura de Ouro Preto, porque entendo, que isso foge um pouco da competência do Copam e já não será fácil aprovar tudo isso na reunião, porque imagino que alguns Conselheiros irão criar caso. No entanto, apoiamos as propostas e conversaremos com o empreendedor.

Ressalto que ainda não discutimos os textos das condicionantes com o empreendedor. O ideal é que cheguemos a reunião com um acordo fechado porque, como eu disse, acredito que não será fácil aprovar tudo e a concordância do empreendedor é meio caminho andado, ainda mais, porque, segundo informações que obtivemos, é possível que o MPE não vá a reunião.

Desde o primeiro dia, o Presidente da EPO recebeu nossa lista de medidas de compensação por escrito e no dia da audiência publica estive com ele pessoalmente tendo havido concordância de que nossos pleitos lhe pareciam viáveis.

Claro que sabemos que o foro da COPAM ou do CODEMA-Ouro Preto não tratam dos aspectos sócio-comunitarios (para nossa absoluta tristeza...) por isto entendemos que uma reuniao formal com o empreiteiro é vital.

Isto deve ser feito fora do contexto ambiental – que vai sendo tratado corretamente pelas autoridades de Ouro Preto e pelo envolvimento da AMDA – para que a população de Glaura, que sofrera uma perda de qualidade de vida se nada for feito, também tenha benefícios.

Portanto, estamos abrindo outra frente de negociação, com o envolvimento formal do Ministério Publico de Ouro Preto, que não participa destas reuniões no COPAM nem no CODEMA-Ouro Preto.

Lembro por fim, que essa é a etapa inicial, Licença Prévia, ou seja, ainda teremos mais espaço para negociação nas outras fases do licenciamento.

## Condicionantes da Comunidade de Glaura para o Projeto MCP – Moradas Casa de Pedra

(1) Apresentar projeto de iluminação pública que diminua ao máximo os impactos sobre a fauna, especialmente para entofauna, através de tecnologias de iluminação sub-arbórea com foco direcional e tonalidade suave e sistema de células sensíveis ao calor onde for o caso.

Esta proposta cobre a idéia do Helton, que me parece muito técnica. Quanto ao visual bonito, este é um problema do empreiteiro já que diz respeito a áreas internas ou de acesso ao MCP....

Sugestão Helton: Utilizar luminárias decorativas tipo lampião ( PADRÃO CEMIG/IPHAN – para cidades históricas) para lâmpada vapor de sódio 70 w ou LED 30W, a instalação seja subterrânea para segurança dos moradores e da fauna silvestre ou utilização do sistema fotovoltaico com luminárias DECORATIVA TIPO LAMPIÃO COM LED.

(2) Elaborar cartilha de orientação para futuros proprietários e funcionários, quanto aos cuidados que devem ser observados por estes em relação aos seus animais domésticos, visando impedir caça e afugentamento da fauna. (Prazo: formalização da LI).

(3) Estabelecer obrigação contratual para os futuros proprietários para que mantenham restritos aos limites de seus imóveis, os animais domésticos que possam provocar impacto sobre a fauna, incorporando essa obrigação ao estatuto da futura Associação de Moradores. (Prazo: formalização da LI). Não tenho a planta de lotes mas deve-se proibir que a passagem de animais entre as áreas verdes seja impedida por cercas de tela que fechem a passagem por baixo da cerca

(4) Realizar estudos de identificação numérica e qualitativa da mão-de-obra existente no distrito de Glaura, Soares, São Bartolomeu e Cachoeira do Campo, visando avaliar suprimento das necessidades do empreendimento nas suas fases de implantação e operação e potencial atração de novas populações em função do mesmo. Prazo: 60 dias.

(5) Promover curso de capacitação de mão-de-obra para as comunidades do entorno do empreendimento e elaborar cadastro de profissionais a ser recomendado aos futuros proprietários.

(6) Elaborar diagnóstico e projeto de monitoramento sobre a situação atual da malha urbana de Glaura, incluindo informações e análises sobre uso do solo, e planejamento da ocupação por parte da Prefeitura, visando avaliar potencial de crescimento da demanda de moradia e serviços que poderão subsidiar o poder público no planejamento para ocupação ordenada nas áreas de influência direta. Prazo: Formalização da LI.

(7) Realizar pesquisa de percepção ambiental junto à população de Glaura, Soares, São Bartolomeu e Cachoeira do Campo, sobre incêndios, destinação de lixo, respeito e uso da água, tráfego e caça de animais, desmatamento , visando subsidiar projeto de educação ambiental. Prazo: Formalização da LI. –

Desenvolver e executar Plano de Atividades Ambientais Educativas em Glaura e comunidades do entorno, a serem iniciadas na etapa de instalação do empreendimento e mantidas por três anos, visando sensibilização, conhecimento e mobilização sobre questões ambientais e disseminação de práticas que possam resultar em atitudes e comportamentos adequados à preservação da biodiversidade e da água e qualidade de vida da população. O plano deverá ser elaborado com base em pesquisa de percepção ambiental junto à população de Glaura, Soares, São Bartolomeu e Cachoeira do Campo, sobre incêndios, destinação de lixo, respeito e uso da água, tráfego e caça de animais,

desmatamento , visando subsidiar projeto de educação ambiental. Prazo: Formalização da LI.

(8) Protocolar na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação da Lei 11.428/2006, referente a toda área ocupada do empreendimento, incluindo lotes, área comercial, sistema viário e etc.

(9) Apresentar estudos de alternativas para o acesso viário ao empreendimento que não passe por dentro da cidade Cachoeira do Campo e da Rua do Tombadouro, avaliando eventuais impactos das mesmas para as comunidades próximas e para os ambientes naturais, com propostas de mitigação e sinalização. Esses estudos devem incluir locais de passagens de animais silvêstres e ser apresentados e discutidos com as comunidades. Prazo: Formalização da LI. Mais do que os animais, as pessoas precisam ser protegidas do tráfego de veículos. Hoje a estrada é usada por muitos moradores para caminhar no início da manhã e final da tarde.

Qualquer alternativa que induza o tráfego pela Rua do Tombadouro em C.Campo ou pelo centro de Glaura (se houver insistência na alternativa mais longa de passar por Soares – por terra ou por asfalto) não pode ser aceita.

Assegurar que, nos lotes comerciais, haja espaço para estacionamento sem que a via pública seja atravancada por veículos. – reservar as áreas e oficializá-las com cláusula pética de não passível de comercialização a qualquer tempo.

Criar via de acesso entre o Alto do Beleza e a entrada de Glaura para pedestres e ciclistas em paralelo a estrada para veículos, de preferência com faixa de isolamento com árvores e arbustos.

(10) Contemplar no projeto urbanístico previsão de local para moradias de trabalhadores, acompanhando evolução do crescimento e ocupação urbana do entorno. (PRAZO: Quando da formalização da LI).

Esta proposta me parece totalmente ingênua... MCP não vai querer pobres no meio de pessoal de alta renda! Quando foi feito Alphaville perguntei ao empreiteiro onde iriam morar os pobres – jardineiros, varredores, cozinheiras, empregadas domésticas – para um loteamento que terá 15.000 lotes a longo prazo. Responderam: “Pobre?... Longe daqui!..”.

Todos que vierem virão para o Alto do Beleza em C,Campo e/ou Campo ou Praia (Bairros pobres) em Glaura – com enorme risco de favelização e degradação da qualidade de vida.

Por isto estamos insistindo na criação de um Centro Comunitário no Campo, onde ainda há espaço, como forma de resgatar a população de jovens que lá já existe e onde o consumo de drogas já é corrente. Centro Comunitário: uma quadra poliesportiva coberta com arquibancadas + quatro ou seis salas de reunião / oficinas / aulas / artesanato / artes + Cozinha + Banheiros. Um terreno de 2.000 m<sup>2</sup> é mais do que o suficiente para isto

(11) Auxiliar a prefeitura de Ouro Preto na implantação de estrutura para tratamento do esgoto de Glaura.

(12) Apresentar Plano de Gestão de Resíduos das obras de implantação do empreendimento. Prazo: Formalização da LI

(13) Auxiliar a Prefeitura de Ouro Preto na implantação de estrutura para fornecimento de água com qualidade e nos índices internacionais de consumo por habitante para toda a área urbana do Distrito de Glaura..

(14) Auxiliar a Prefeitura de Ouro Preto a instalar e manter Posto Medico em Glaura, com padrão adequado ao atendimento de emergência tanto para o MCP como para Glaura.

(15) Auxiliar a Prefeitura de Ouro Preto a instalar e manter Posto Policial que atue em toda a região do Alto Beleza, MCP e Glaura.

(16) Auxiliar a Prefeitura de Ouro Preto a viabilizar, junto a concessionárias de telefonia, rede de telefonia celular cobrindo todo o Distrito de Glaura.

(17) Reconhecer formalmente a Comissão Glaura 20/20 como representante dos interesses da Comunidade de Glaura quanto a ações do MCP que causem impactos sobre temas comunitários, ambientais, urbanísticos, educacionais e sociais, sendo as recomendações da Comissão Glaura 20/20 levadas em conta pelo Empreiteiro durante a fase de obras e pelo Condomínio MCP, posteriormente, sempre que possível.

(18) Fornecer recursos que permitam a visita centros de cultura e informação como Ouro Preto, Inhotim, Zoológico de Belo Horizonte, Museu de Artes e Ofícios, Museus da UFMG e da UCMG, etc. pelos alunos da Escola Municipal Benedito Xavier (atualmente 200 alunos), durante um período de 20 anos, menos duas vezes por ano.

(19) Fornecer a infraestrutura para combate a incêndios – florestais e residenciais – na região, inclusive com treinamentos anuais e organização de brigadas de incêndio, com apoio da ACG.

(20) Fornecer moveis de boa qualidade (40 mesas e 160 cadeiras) para que o Salão Comunitário de Glaura possa suportar reuniões do interesse da Empreiteira, contra pagamento de taxa de uso – gerando recursos para atividades da Associação Comnitária de Glaura. Este mobiliário viabilizara também o uso do salão para outras atividades comunitárias, sem ônus para a ACG.

Ligia	Rodolfo
AMDA	Glaura 20/20